



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 89, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$15.000,00

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T
O
A:**

Artigo 1º - Conforme Lei 2194, 17 de agosto de 2022, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na Contadoria da Câmara Municipal de Altinópolis, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes de anulações de dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação (+)				15.000,00	
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL		
151			01.122.1000.2051.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	15.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
Anulação (-)				-15.000,00	
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL		
141			01.031.1000.2050.0000	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	-5.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
152			01.122.1000.2051.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-10.000,00
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br


Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 17 de agosto de 2.022.



JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares
Secretário Municipal de Administração e Finanças